PROJETO DE LEI Nº/2019

Reprograma recursos que especifica e altera dispositivos da Lei n.º 3.193, de 05 de dezembro de 2018, que "autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC – e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reprogramados os recursos e as entidades beneficiadas por auxílios, contribuições e subvenções sociais oriundos de emendas parlamentares ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, por intermédio da Lei n.º 3.196, de 12 de dezembro de 2018, passando os Anexos VII, VIII, IX e X da Lei n.º 3.193, de 2018, a vigorarem com a redação dada pelos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Parágrafo único. A despesa decorrente das reprogramações a que se refere o caput deste artigo estão associadas a emendas parlamentares de execução impositiva e serão realizadas mediante o remanejamento, transposição e créditos especiais autorizados por leis específicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 de setembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I DA LEI N.º, DEDE DE 2019.

"ANEXO VII DA LEI N.º 3.193, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018"

AUXÍLIOS – RECEITAS PRÓPRIAS/EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

Número de Ordem	*Emenda*	*Entidade*	*CNPJ*	*Código da Dotação Orçamentária*	*Valor em R$*
001	*E-06*	*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – Apae.*	*20.210.522/0001-25*	*02.06.04.10.302.2750.0018.4.4.50.42.00*	*94.456,66*
002	*E-15*	*Lions Clube Unaí.*	*19.787.944/0001-89*	*02.06.04.10.302.2750.0018.4.4.50.42.00*	*41.086,20*
	E-16				*22.870,46*
003	*E-63*	*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – Apae.*	*20.210.522/0001-25*	*02.06.04.10.302.2750.0018.4.4.50.42.00*	*168.000,00*
	E-68				*15.000,00*
TOTAL					***341.413,32***

(NR)"

ANEXO II DA LEI N.º, DEDE DE 2019.

"ANEXO VIII A QUE SE REFERE A LEI N.º 3.193, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018".

CONTRIBUIÇÕES – RECEITAS PRÓPRIAS/EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

Número de Ordem	*Emenda*	*Entidade*	*CNPJ*	*Código da Dotação Orçamentária*	*Valor em R$*
001	*E-41* *E-53*	*Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa.*	*07.530.649/0001-63*	*02.10.00.13.392.2750.0018.3.3.50.41.00*	*10.000,00* *24.456,66*
002	*E- 70*	*Liga Desportiva Unaiense.*	*20.206.041/0001-46*	*02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00*	*10.000,00*
003	*E- 67*	*Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania – Audec..*	*20.210.522/0001-25*	*02.10.00.13.392.2750.0018.3.3.50.41.00*	*75.000,00*
004	*E- 21*	*Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania – Audec..*	*20.210.522/0001-25*	*02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00*	*94.456,66*
TOTAL					***213.913,32***

(NR)"

ANEXO III DA LEI N.º, DEDE DE 2019.

"ANEXO IX DA LEI N.º 3.193, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018".

SUBVENÇÕES SOCIAIS – RECEITAS PRÓPRIAS/EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

Número de Ordem	*Emenda*	*Entidade*	*CNPJ*	*Código da Dotação Orçamentária*	*Valor em R$*
001	*E- 63*	*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae.*	*20.210.522/0001-25*	*02.06.04.10.302.2750.0018.3.3.50.43.00*	*33.456,91*
	E- 68				*15.000,00*
002	*E- 45*	*Abrigo Frei Anselmo da Sociedade São Vicente de Paulo.*	*20.571.717/0001-09*	*02.07.02.08.241.2750.0018.3.3.50.43.00*	*29.456,66*
	E- 16				*20.000,00*
TOTAL					***97.913,57***

(NR)"

ANEXO IV DA LEI N.º, DEDE DE 2019.

"ANEXO X DA LEI N.º 3.193, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018".

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRIMINADOS POR NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS.

NATUREZA DE DESPESA	*VALOR R$*
Contribuições (recursos próprios)	*487.000,00*
Contribuições (transferências)	*150.000,00*
Contribuições (recursos próprios – emendas parlamentares)	*213.913,32*
Auxílios (recursos próprios)	*200.000,00*
Auxílios (transferências)	*100.000,00*
Auxílios (recursos próprios – emendas parlamentares)	*341.413,32*
Subvenções Sociais (recursos próprios)	*986.000,00*
Subvenções Sociais (transferências)	*161.000,00*
Subvenções Sociais (recursos próprios – emendas parlamentares)	*97.913,57*
TOTAL	*2.737.240,21*

FONTE DE RECURSOS	*VALOR R$*
Recursos Próprios	*2.326.240,21*
Recursos de terceiros	*411.000,00*
TOTAL	*2.737.240,21*

(NR)"